



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061/2020, de 22 de abril de 2020.

**Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 398/2020/GAB, de 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de abril de 2020, ao servidor **MARCELO LAGO**, RG nº 7.993.106-3/SSPR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Matrícula Funcional 1211-4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de abril de 2020.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 22 / 4 / 2020

Página: 3 edição 2419